



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 044/2016**

Altera a estrutura remuneratória dos cargos do Magistério da Rede Municipal de Ensino.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fixa, com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2016, o valor do vencimento básico dos cargos de Professor e de Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Ensino, na forma estabelecida pelo **piso salarial profissional nacional**, no valor de R\$ 1.121,47 para jornada de 20 horas semanais e de R\$ 2.242,94, para jornada de 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Os vencimentos básicos de que trata este Decreto, na forma estabelecida pelo Artigo 21 da Lei nº 732/2007, são os constantes da tabela do Anexo Único, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 11.738/2008 de 16 de julho de 2008.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta dos recursos orçamentários próprios previstos em Lei.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2016.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**